



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
INSTITUTO CIBERESPACIAL

EDITAL Nº XX /2017 - ICIBE

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA DA DISCIPLINA SENSORIAMENTO
REMOTO E GEOPROCESSAMENTO

A Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e do Instituto Ciberespacial (ICIBE), torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de 02 (duas) vagas para **Monitor Bolsista** e 02 (duas) vagas para **Monitor Voluntário** para a disciplina **Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento**, com base no disposto na Resolução nº 317-CONSEPE, de 29 de agosto de 2016.

1. DA MONITORIA - A monitoria de que trata este edital será **remunerada e voluntária** e terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período, não podendo ultrapassar 24 (vinte e quatro) meses. Ao aluno monitor **remunerado** selecionado, na vaga com percepção de bolsa, será concedida bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2. DAS VAGAS – Serão oferecidas 02 (duas) vagas para Monitor Bolsista e 02 (duas) vagas para Monitor Voluntário, para a disciplina e orientador conforme o quadro abaixo:

Vaga	Disciplina	Orientador (a)	Tipo da Vaga	Turno da Vaga
01	Sensoriamento	Maria de Nazaré Martins Maciel	Bolsista	Manhã
01	Remoto e		Voluntário	Manhã
01	Geoprocessamento	Jamer Andrade da Costa	Bolsista	Tarde
01			Voluntário	Tarde

3. DAS INSCRIÇÕES - As inscrições deverão ser realizadas na secretaria do Instituto Ciberespacial (ICIBE), no período de 26 a 30 de junho de 2017, no horário de 9h às 12h e de 14h às 17h.

3.1 Poderão se inscrever a vaga deste edital alunos de qualquer curso de graduação oferecido na UFRA - Campus Belém/PA, desde que atendam aos requisitos estabelecidos no item 4.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar: ficha de inscrição preenchida (disponível na Secretaria do ICIBE), cópia da cédula de identidade, comprovante de matrícula e cópia de histórico escolar atualizado.

3.3. O candidato que entregar ficha de inscrição preenchida de forma incompleta ou de forma incorreta ou que não entregar toda a documentação estabelecida no item 3.2 terá sua inscrição indeferida.

3.4. As inscrições deferidas e homologadas serão divulgadas, em ordem alfabética com os nomes dos candidatos,

4. DOS REQUISITOS - Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá:

a) ter cursado com aproveitamento na UFRA o mínimo de 02 (dois) semestres letivos;

b) ter cursado a disciplina **Sensoriamento Remoto ou Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento ou Sensoriamento Remoto Óptico ou Geoprocessamento com nota maior ou igual a sete (7,0) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 6,0 (seis);**

c) inscrições de candidatos com média inferior a 7,0 (sete) poderão ser aceitas, mas só serão homologadas caso não exista candidato inscrito com média igual ou superior a 7,0 (sete);

d) possuir disponibilidade de tempo para exercer a monitoria no turno definido no item 2;

e) não possuir outra bolsa de monitoria ou outra bolsa vinculada a projeto de ensino, pesquisa ou extensão.

5. DA SELEÇÃO - A seleção dos candidatos será feita por uma comissão examinadora, formada por três professores, designada pelo Instituto Ciberespacial (ICIBE).

5.1. A seleção dar-se-á mediante avaliação do histórico escolar e aplicação de Prova Escrita, Prova Prática e Prova Didática, conforme cronograma abaixo:

Quadro 1 – Calendário de Realização do Concurso

Data	Atividades	Horário
26 a 30/06/17	Realização das inscrições	9-12h e 14-17h
26/06/17	Homologação das inscrições	19h
11/07/17	Sorteio do ponto referente à prova didática	13:45h
	Realização da prova escrita	14h
12/07/17	Realização da prova prática	9h
12/07/17	Sorteio da ordem de apresentação da prova didática	08:45h
14/07/17	Realização da prova didática	9h

5.2. A Prova Escrita será realizada no dia 11/07/17, com início às 14h e término às 16h, na sala 03 do Instituto Ciberespacial (ICIBE), localizado no Prédio Central, na UFRA - Campus Belém; e versará sobre os conteúdos gerais das disciplinas Sensoriamento Remoto, Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento, Sensoriamento Remoto Óptico e Geoprocessamento, conforme ANEXO 2.

5.3. A Prova Prática será realizada no dia 12/07/17, com início às 9h e término às 12h, no Laboratório de Geoprocessamento do ICIBE, Prédio Central da UFRA - Campus Belém; e versará sobre as Noções de Geoprocessamento, conforme ANEXO 3, deste edital.

5.4. A Prova Didática será realizada no dia 14/07/17, com início às 9h, na sala 03 do Instituto Ciberespacial (ICIBE), localizado no Prédio Central, na UFRA - Campus Belém e consistirá de uma explanação de até 20 minutos, sobre um ponto sorteado do conteúdo das disciplinas Sensoriamento Remoto, Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento, Sensoriamento Remoto Óptico e Geoprocessamento da disciplina (ANEXO 2), que será sorteado no dia 12/07/17, antes da prova prática. A ordem de

apresentação da Prova Didática será definida por meio de sorteio 05 (cinco) minutos antes da mesma.

5.5. O candidato deverá comparecer ao local das provas 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para o início das mesmas, apresentando o Protocolo de Inscrição juntamente com documento de identidade oficial e original.

5.6. Na avaliação dos candidatos serão obedecidos os seguintes critérios:

a) na Prova Escrita será avaliado o domínio dos conteúdos da disciplina na qual o monitor irá atuar, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com o ANEXO 4;

b) na Prova Prática será avaliado o domínio prático e a habilidade nas técnicas de geoprocessamento, com ênfase no Processamento Digital de Imagens (PDI) e Sistema de Informação Geográfica (SIG) (ANEXO 3), utilizadas na disciplina na qual o monitor irá atuar, cabendo à banca examinadora atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez);

c) na Prova Didática será avaliada a utilização do material didático, a facilidade de explanação e distribuição do conteúdo durante o tempo disponível e a desenvoltura na comunicação oral dos candidatos, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com o ANEXO 5.

5.7. A nota final de cada item avaliado (Prova Escrita, Prova Prática e Prova Didática) será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores em cada item.

5.8. A nota final do candidato será a média aritmética das notas finais de cada item de avaliação.

5.9. O Candidato será desclassificado se obter nota inferior a 6,0 (seis) pontos em qualquer uma das provas.

5.10. Será considerado aprovado na seleção o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos três itens avaliados.

5.11. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de notas.

5.12. Em caso de empate na média final classificatória, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- 1) tiver maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- 2) tiver maior período cronológico;
- 3) tiver mais idade.

5.13. O resultado final da seleção, com a classificação dos candidatos, será publicado no quadro de avisos da Secretaria do Instituto Ciberespacial até o dia 18/07/2017.

6. DA BANCA EXAMINADORA

6.1 A banca examinadora será composta de três professores da UFRA, especialista nas disciplinas deste edital e atuantes nas disciplinas objeto do concurso. A banca será composta pelos seguintes membros titulares e suplentes:

Titulares:

- 1- Profa. Maria de Nazaré Martins Maciel (Presidente);

- 2- Prof. Jamer Andrade da Costa (Membro);
- 3- Prof. João Almiro Correa Soares (Membro).

Suplentes:

- 1- Profa. Merilene do Socorro S. Costa (Suplente);
- 2- Prof. Bruno Wendell de Freitas Pereira (Suplente).

6.2. Em caso de impedimento de um dos membros da Banca, será convocado pelo Diretor do ICIBE, um professor do referido Instituto.

6.3 Cada componente da Banca Examinadora procederá ao julgamento individual das Provas, atribuindo a cada candidato uma nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez), cuja nota final será determinada pela média aritmética das notas estabelecidas por cada membro da Banca.

7. DOS RECURSOS - Em qualquer fase do processo seletivo de que trata o presente edital caberá recurso

- a) O mesmo deve ser encaminhado, em primeira instância, à comissão examinadora e, em segunda instância, ao Instituto Ciberespacial.
- b) Dos resultados do concurso, só caberá recurso por nulidade, junto à PROEN. Deverá ser assinado pelo candidato e encaminhado à PROEN no prazo máximo de 5 dias úteis após a divulgação dos resultados.

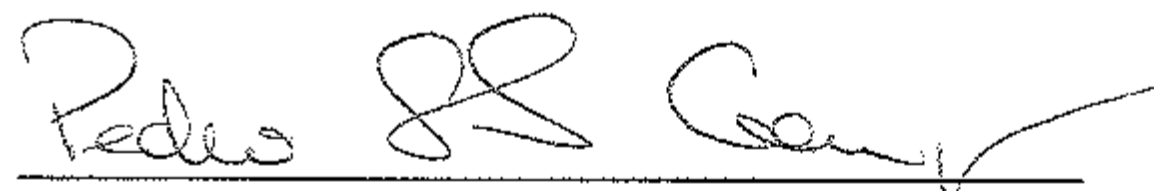
8. DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES - São atribuições e obrigações do aluno monitor bolsista:

- a) auxiliar os professores em tarefas de ensino, incluindo a preparação de material didático, bem como na manutenção de equipamentos e/ou materiais destinados a tal fim.
- b) auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e/ou complementares de interesse da disciplina.
- c) auxiliar os alunos, orientando-os em trabalhos de laboratórios, biblioteca, campo e outros compatíveis com o seu nível de conhecimento e experiência.
- d) constituir elo entre professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
- e) participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como revisão de texto, resenhas bibliográficas e outras.
- f) exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com a professora orientadora.
- g) cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com a sua orientadora.
- h) apresentar frequência e elaborar relatório mensal e semestral, em formulários próprios, de suas atividades e entregá-los na Secretaria do Instituto Ciberespacial, impreterivelmente, até o terceiro dia útil do mês.
- h) entregar à professora orientadora, no início de cada período, confirmação de matrícula, caso seja prorrogado o período de monitoria.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - O monitor exercerá suas atividades sob a orientação da (o) professor (a) responsável pela disciplina a qual se inscreveu.

Belém (PA), 21 de junho de 2017.

Maria de Nazaré Martins Maciel
Professor (a) Responsável pela Disciplina



Pedro Silvestre da S. Campos
Diretor do Instituto Ciberespacial